

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

#### PORTARIA CMA N.º 322, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre prorrogação de afastamento de servidor que especifica e dá outras providências.

**O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/2021, e considerando a Portaria CMA n.º 285, de 15 de outubro de 2024 e o Processo Administrativo Disciplinar n.º 14/2024,

#### RESOLVE:

**Artigo 1.º** Prorrogar o afastamento da servidora SARA DA SILVA, ocupante do cargo de Educador/Cuidador, das atribuições de seu cargo, pelo período de 60 dias, a contar de 15 de dezembro de 2024, conforme § único do artigo 218 da Lei Complementar n.º 25, de 08 de outubro de 2004.

**Artigo 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 15 de dezembro de 2024.

P.M. de Taquarituba, em 13 de dezembro de 2024.

### EDUARDO JOSÉ GUILHERME BRISOLA DOS SANTOS Coordenador Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES Secretária Administrativa



### **MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA**

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO 917F3FE38A714B7D82909198972E7D8B

## **VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas